



PROCESSO Nº 23411.002495/2013-06

CONTRATO Nº 41/2013

ADITIVO Nº 05º

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA - EPP.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor Substituto, Senhor **EZEQUIEL BURKARTER**, portador do nº CPF nº 021.256.699-78 e da Cédula de Identidade nº 6.391.834-2, conforme Portaria do nº 1.340 de 16 de junho de 2015, publicada no DOU em 17/06/2015, Seção 2 Pág. 22.

**CONTRATADA:** A Empresa **KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves nº 734 CEP: 85.660-000, Centro, na cidade de Dois Vizinhos no Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.066.953/0001-54, neste ato representada pela sua Sócia **ELAINE MARIA GALVAN**, CPF nº 547.980.259-04 e RG nº 2.004.207-9/SSP-PR, conforme Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado celebram o presente TERMO ADITIVO tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º **23411.002495/2013-06** decorrente do CONCORRÊNCIA 02/2013 – Comissão de Licitação, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência, permanecendo o mesmo vigente até o dia 30 de junho de 2016, em conformidade ao disposto no Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados,




assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Curitiba, 28 de dezembro de 2015 .

<b>PELA CONTRATANTE</b> 	<b>PELA CONTRATADA</b>  
<b>EZEQUIEL BURKARTER</b> Reitor Pro Substituto <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</b>	<b>ELAINE MARIA GALVAN</b> Sócia <b>KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA - EPP</b>

**TESTEMUNHAS**

1.   
 Gestor do Contrato  
 Nome: Pierre Luis Alves  
 CPF: 026.089.439-77

2.   
 Nome: JOSE CARLOS MOREIRA  
 CPF: 474 879 419 49



SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRAO  
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3027-2021  
 SEL0 z5Zn6.ec0nE.Mk79S-V35mP.v5f0  
 Confira o selo em [www.funaregen.com.br](http://www.funaregen.com.br)  
 Reconheço a(s) firma(s) por BENEFICIA: ELAINE MARIA GALVAN, JOSE CARLOS...  
 MOREIRA,.....  
 Curitiba, 15 de Janeiro de 2016  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade

  
**MICHELI KOLCZ LAMBERO**